



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

172
SM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19/91, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MENDES DA SILVA, SUBSCRITO POR ESTE VEREADOR E PELO VEREADOR JURANDIR APARECIDO ALVES, QUE "DISPÕE SOBRE: REGULAMENTAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BARUERI, NAS CATEGORIAS FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL."

No Artigo 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, onde se lê: "no máximo quatro atletas", leia-se "no máximo cinco atletas".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de maio de 1991.

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussão e votação

em 23/05/91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposição nº 624
Livro nº 01 de 21
Entrada em 22/05/91

Retirada a Emenda a pedido do Vereador autor.

Bar, 23/05/91.